



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**Plano de Trabalho**  
**Metas e Resultados a serem atingidos/Execução do Objeto**

**ANEXO**  
**3/6**

|  |   |
|--|---|
| <b>1. ENTIDADE SOCIAL:</b> INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM AÇÃO POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA – INFAP. | <b>2. PROJETO/AÇÃO:</b> PROGRAMA VIVÊNCIAS CULTURIAS. |
|--|---|

| <b>3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>  |                       |  |                            |                |                                |                 |                                |             |
|---|-----------------------|--|----------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------|
| <b>3.1 META</b><br>Mínimo de 16.000 horas/aulas;  | <b>3.2 ETAPA/FASE</b> | <b>3.3 ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b><br><br>Contratação dos seguintes profissionais: | <b>4. INDICADOR FÍSICO</b> |                | <b>5. INDICADOR FINANCEIRO</b> |                 | <b>6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO</b> |             |
|   |                       |  | 4.1 UNID.                  | 4.2 QUANT.     | 5.1 VALOR UNITÁRIO             | 5.2 VALOR TOTAL | 6.1 INÍCIO                     | 6.2 TÉRMINO |
| Abrangência: território de Suzano;  | Seleção de Pessoal    | Coordenador Geral;   | 01                         | 01             | R\$ 3.640,00                   | R\$ 3.640,00    | 1º Mês                         | 12º Mês     |
| Atividade nas áreas de arte cênicas, artes visuais, música, cultura popular e educação patrimonial; |                       | Auxiliar Administrativo CLT;   | 01                         | 01             | R\$ 1.560,00                   | R\$ 1.560,00    | 1º Mês                         | 12º Mês     |
| Oficinas com teoria e   |                       | Arte Educador  | 01                         | 05<br>1819 c/h | R\$ 20,00                      | R\$ 36.380,00   | 1º Mês                         | 10º Mês     |
|   |                       | Coordenadores de Núcleo Cultural – MEI;  | 01                         | 10<br>1200 c/h | R\$ 20,00                      | R\$ 24.000,00   | 1º Mês                         | 12º Mês     |
|   |                       | Técnicos de apoio e arte-educadores – MEI.                                       | 01                         | 02<br>600 c/h  | R\$ 20,00                      | R\$ 12.000,00   | 1º Mês                         | 12º Mês     |

|   |  |   |  |  |  |  |        |         |
|---|--|---|--|--|--|--|--------|---------|
| atividades práticas;  |  |   |  |  |  |  |        |         |
| Oficina deverá elaborar pelo menos 03 apresentações de seu resultado final nos eventos do calendário cultural anual do município. | Equipar/adaptar espaços/mobilizar                                  | Adaptação aos espaços físicos para o desenvolvimento das atividades de esporte e apoio administrativo.      |  |  |  |  | 1º Mês | 1º Mês  |
|   | Atividades culturais, divulgação, inscrições e execução de cursos. | Divulgação das atividades culturais;<br>Inscrição e Cadastramento dos usuários;<br>Execução das atividades. |  |  |  |  | 1º Mês | 12º Mês |
|   | Avaliação  | Processo de Avaliação do Plano de Trabalho em execução – usuários e funcionários;                           |  |  |  |  | 6º Mês | 12º Mês |

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**7.1 INÍCIO**  
Maio/2019

**7.2 TÉRMINO**  
Maio/2020

#### 8. AUTENTICAÇÃO

**Suzano, 26 de Março de 2019.**

  
**MOZART LADENTHIN JÚNIOR**  
 Instituto de Formação e Ação em Políticas  
 Sociais para Cidadania - INFAP  
 Presidente